EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-003.306.11-44

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. SMC. Serviços de locação de ônibus, incluindo motorista, combustível, quilometragem livre, seguro, manutenção completa (preventiva e corretiva) e limpeza externa. Projeto Ônibus Biblioteca. Falhas relevadas. ACOLHIDOS. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72.003.306.11-44 e 72.003.304.11-19.

2.769ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutido estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em relevar as impropriedades detectadas e em acolher o Pregão Presencial 03/CSMB/SMC/2010 e o Contrato 08/2010/CSMB/SMC.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 8 de outubro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

RELATÓRIO e VOTO englobados: v. TC 72.003.304.11-19**.**